

Acre	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Anselmo Alfredo Forneck (Superintendente)</p> <p>Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Abraão Alab Rio Branco/AC CEP 69917-150</p> <p>Tel: (68) 3226-3494 / 4047 / 3520 / 3213 e 3226-3212 ramal 212, 213</p> <p>Fax: (68) 3226-3211</p> <p>e-mail: anselmo.forneck@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/AC</p> <p>Diogo Selhorst (Coordenador)</p> <p>TEL: (68) 3226-3212 (r. 223)</p> <p>e-mail: diogo.selhorst@ibama.gov.br dselhorst@pop.com.br</p>	<p>A época com mais solicitações é de junho a julho.</p> <p>As queimadas ocorrem de julho a outubro, sendo com maior frequência nos meses de agosto e setembro.</p>	<p>O Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC – licencia queimadas no Estado.</p> <p>O IBAMA/AC emite autorizações para queima controlada em Reservas Extrativistas, mas não é o Prefsogo que emite e sim o CNPT/DISAM/ICMBio sob a responsabilidade do chefe de cada Unidade de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Estadual n. 1.117, de 26 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. • Portaria nº 346 de 15 de Setembro de 1999. Queima Controlada. • Portaria IBAMA 18-N, de 18 de fevereiro de 1999.

Alagoas	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>José Augusto Silva de Gusmão (Superintendente)</p> <p>Avenida Fernandes Lima, 4.023 – Farol Maceió/AL CEP 57057-000</p> <p>Tel: (82) 2122-8301, 2122-8302 e 2122-8303</p> <p>Fax: (82) 2122-8302</p> <p>e-mail: jose.gusmao@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/AL</p> <p>José Antônio Barros Seixas (Coordenador)</p> <p>TEL: (82) 2122-8337</p> <p>e-mail: jose.seixas@ibama.gov.br jabseixas@bol.com.br</p>		<p>IBAMA/AL</p> <p>Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (www.ima.al.gov.br)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N. • Portaria MMA 345, de 15 de setembro de 1999. • Decreto Estadual n.º 38.367, de 10 de maio de 2000. (Atribuições do IMA) • Lei Estadual n.º 6.340, de 03 de dezembro de 2002. (Estrutura e competências do IMA)

Amapá	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Edivan Barros de Andrade (Superintendente)</p> <p>Rua Hamilton Siva, nº 1570 - Santa Rita Macapá/AP CEP 68902-010</p> <p>Tel: (96) 214-1119 e 214-1101</p> <p>Fax: (96) 214-1101</p> <p>e-mail: edivan.andrade@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/AP</p> <p>William Elias (Coordenador)</p> <p>TEL: (96) 2101-9001</p> <p>e-mail: willian.elias@ibama.gov.br williamelias@terra.com.br</p>		IBAMA/AP	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Federal 2661/98.• Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998.• Portaria IBAMA 18-N, de 18 de fevereiro de 1999.

Amazonas	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Henrique dos Santos Pereira (Superintendente)</p> <p>Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - Km 01 - BR 319, Distrito Industrial Manaus/AM CEP 69075-830</p> <p>Tel: (92) 3613-3080, 3613-3094, 3613-3096, 3613-3277 e 3613-3261</p> <p>Disk Denúncia: (92) 3613-3081</p> <p>Fax: (92) 3613-3095</p> <p>e-mail: henrique.pereira@ibama.gov.br gabinete.am@ibama.gov.br</p>		<p>IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - www.ipaam.br</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Estadual nº 2.367, de 14 de dezembro de 1.995. • Regimento Interno do IPAAM: Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1.996, alterado pelos Decretos nº 17.892, de 25 de junho de 1.997 e 19.909, de 30 de abril de 1.999. • Decreto Federal 2.959, de 10 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre medidas a serem implementadas na Amazônia Legal, para monitoramento, prevenção, educação ambiental e combate a incêndios florestais. • Decreto Federal 2.661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Portaria IBAMA 18-N, de 18 de fevereiro de 1999.

Bahia	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Célio Costa Pinto (Superintendente)</p> <p>Avenida Juracy Magalhães Júnior, Nº 608 - Rio Vermelho Salvador/BA CEP 41940-060</p> <p>Tel: (71) 3172-1650</p> <p>Fax: (71) 3172-1750</p> <p>e-mail: celio.pinto@ibama.gov.br supes.ba@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/BA</p> <p>Denilson Barbosa de Oliveira (Coordenador)</p> <p>TEL: (71) 3172-1684</p> <p>e-mail: denilson.oliveira@ibama.gov.br denilsonbio@yahoo.com.br</p>	<p>Novembro a março.</p>	<p>As Autorizações de Queima Controlada passaram a ser emitidas pelo Governo do Estado, através da SEMARH, em virtude do processo de descentralização florestal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Lei Estadual nº 6.569 de 17 de janeiro de 1994 em seu artigo 47. Dispõe sobre a política florestal no Estado da Bahia e dá outras providências. • Decreto Estadual nº 9.631 de 08 de novembro de 2005. (Regimento da SEMARH) • Decreto Estadual nº 10.193 de 27 de dezembro de 2006. (Procedimentos para licenciamento de atividades agrossilvipastoris)

Ceará	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Raimundo Bonfim Braga (Superintendente)</p> <p>Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3900 Joaquim Távora Fortaleza/CE CEP 60055-172</p> <p>Tel: (85) 3227-9081 e 3272-1600</p> <p>Fax: (85) 3227-9081 e 3227-9386</p> <p>e-mail: raimundo.braga@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/CE</p> <p>Kurtis François Teixeira Bastos (Coordenador)</p> <p>TEL: (85) 3272-1600/3615</p> <p>e-mail: prevfogo.ce@ibama.gov.br kurtis.bastos@ibama.gov.br</p>	<p>Agosto a Novembro.</p>	<p>IBAMA/ Prevfogo e SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa Nº 01/99, de 04 de Outubro de 1999. • Lei Estadual nº 11.411, de 28.12.87 • Lei Estadual nº 12.488, de 13.09.95 • Decreto Estadual nº 24.221, de 12.09.96 • Decreto Federal nº 2.661, de 08.07.98.

Distrito Federal	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Francisco José Viana Palhares (Superintendente)</p> <p>SAS, Qd. 05, Lote 05, BL. "H", 1º Andar Brasília/DF CEP 70070-000</p> <p>Tel: (61) 3035-3453, 3035-3404 e 3035-3450</p> <p>Fax: (61) 3202-4282</p> <p>e-mail: francisco.palhares@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/DF</p> <p>Marcelo Salerno (Coordenador)</p> <p>TEL: (61) 3465-2013/2016/2085</p> <p>e-mail: marcelo.salerno@ibama.gov.br</p>	<p>Maio a Outubro</p>	<p>IBAMA/DF</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998.

Espírito Santo	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Reginaldo Anaissi Costa (Superintendente)</p> <p>Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, Nº 2.487 Bento Ferreira Vitória/ES CEP 29051-625</p> <p>Tel: (27) 3089-1150, 3324-1811 / 3514 / 8510 Fax: (27) 3324-1837</p> <p>e-mail: reginaldo.costa@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/ES</p> <p>Gilberto Gerhadt (Coordenador)</p> <p>TEL: (27) 3089-1150 e-mail: gilberto.gerhadt@ibama.gov.br gilbertoarquiteto@yahoo.com.br</p>	<p>De Novembro a Abril.</p>	<p>Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual Nº 4.170-N, de 2 de outubro de 1997.

Goiás	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Ary Soares dos Santos (Superintendente)</p> <p>Rua 229, nº 95 Setor Universitário Goiânia/GO CEP 74605-090</p> <p>Tel: (62) 3901-1931 e 3901-1918</p> <p>Fax: (62) 3901-1990</p> <p>e-mail: ary.santos@ibama.gov.br supes.go@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/GO</p> <p>Augusto Avelino de Araújo Lima (Coordenador)</p> <p>TEL: (62) 3901-1992</p> <p>e-mail: prevfogo.go@ibama.gov.br</p>	<p>Maio a Novembro.</p>	<p>IBAMA/GO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Portaria MMA 345, de 15 de setembro de 1999.

Maranhão	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Marluze do Socorro Pastor Santos (Superintendente)</p> <p>Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro São Luís - MA CEP 65025-470</p> <p>Tel: (98) 3232-7288, 3231-3010 e 3231-3070</p> <p>Fax: (98) 3231-4332</p> <p>e-mail: marluze.santos@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/MA</p> <p>João José Costa Avelar (Coordenador)</p> <p>TEL: (98) 3231-3010/3070</p> <p>e-mail: joao.avelar@ibama.gov.br fabricio.castro@ibama.gov.br</p>	<p>As solicitações de queima controlada se dão com maior frequência nos meses de julho, agosto e setembro.</p> <p>As queimas nos meses de outubro e novembro.</p>	<p>O órgão que emite as licenças de queima controlada no Maranhão é o IBAMA/PREVFOGO.</p> <p>O processo de autorização está sendo passado para a SEMA estando ainda em fase de transição.</p> <p>Home page SEMA/MA : http://www.sema.ma.gov.br/</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998.

Mato Grosso	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Paulo Fernando Maier (Superintendente)</p> <p>Av. Rubens de Mendonça s/nº Bairro CPA Cuiabá/MT CEP 78055-500</p> <p>Tel: (65) 3648-9100 e 3648-9102 Fax: (65) 3648-9106 e 3644-1476 e-mail: fernando_maier.souza@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/MT</p> <p>Rodrigo de Moraes Falleiro (Coordenador Supes/Cuiabá)</p> <p>TEL: (65) 3648-9152 fax: (65)3648-9116 email: falleiorm@yahoo.com.br rodrigo.falleiro@ibama.gov.br</p> <p>José Roberto Gondim Borges Moreira (Coordenador Gerex Barra do Garças)</p> <p>TEL: (66) 3401-9037 e-mail: jose-roberto.moreira@ibama.gov.br zero_ibama@hotmail.com</p>	<p>Setembro</p>	<p>SEMA/MT.</p> <p>Retirar o formulário próprio de solicitação nas diretorias regionais da Sema ou pela internet (www.sema.mt.gov.br).</p> <p>Preenchido, o formulário tem que ser encaminhado para a Sema para avaliação, acompanhado dos seguintes documentos: comprovante de propriedade ou de justa posse do imóvel onde se realizará a queima; cópia da autorização de desmatamento, quando legalmente exigida; cópia da Licença Ambiental Única e cópias das identidades ou documentos de identificação do proprietário e responsável pela queima.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Nº 6.958 de 29 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso • Decreto Nº 7.436 - Cria o Comitê de Gestão do Fogo • Lei Complementar Nº 232, de 21 de dezembro de 2005. • Resolução 01/2006 e Resolução 02/2006

Mato Grosso do Sul	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Nereu Fontes (Superintendente)</p> <p>Rua Padre João Crippa, nº 753 Centro Campo Grande – MS CEP 79002-380</p> <p>Tel: (67) 3317-2952 e 3317-2966 Fax: (67) 3317-2954</p> <p>e-mail: nereu.fontes@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/MS</p> <p>Márcio Ferreira Yule (Coordenador)</p> <p>Rua 13 de Maio, 2967 - Centro Campo Grande/MS CEP 79002-351 TEL: (67) 3317-2966 / 0965</p> <p>e-mail: marcio.yule@ibama.gov.br yulemf@yahoo.com.br</p>	<p>Setembro a novembro.</p> <p>Nos meses de junho a setembro, através de Portaria Conjunta, o IBAMA e o OEMA suspendem a emissão de autorizações de queima.</p> <p>Excetuam-se da proibição: a queima de canaviais, como método despalhador e facilitador do corte de cana-de-açúcar em unidade agroindustrial; em caráter excepcional, no caso da queima de palhada resultante da colheita mecanizada de sementes; a queima controlada utilizada nos cursos de capacitação promovidos pelas entidades membros do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Mato Grosso do Sul.</p>	<p>Órgão Estadual do Meio Ambiente somente, a partir de junho de 2007. Com a publicação da Lei Estadual Nº 3.357, de 09/01/2007, a queima da cana-de-açúcar passa a ser autorizada pelos municípios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 4.771/65 • Decreto 2.661/98 • Resolução SEMAC/MS n.º 23, de 10/12/2008

Minas Gerais	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Alison José Coutinho (Superintendente)</p> <p>Avenida do Contorno, nº 8.121 - Cidade Jardim Belo Horizonte/MG CEP 30110-051</p> <p>Tel: (31) 3555-6100 / 6120 / 6119 e 3292-6526</p> <p>Fax: (31) 3555-6123</p> <p>e-mail: alisson.coutinho@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/MG</p> <p>Joelma Braga Corrêa (Coordenador)</p> <p>TEL/FAX: (31) 3555-6179</p> <p>e-mail: joelma.correa@ibama.gov.br joelmabc@gmail.com joelma.correa1@gmail.com</p>		<p>O Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (Previncêndio) é responsável pelas ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, atividades pelas quais o IEF é a instituição responsável em Minas Gerais conforme estabelecido pela <u>Lei Estadual nº 10.312/90</u> , pelo <u>Decreto nº 39.792/98</u> e pela <u>Lei Delegada nº 79/03</u>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Portaria 122</u> (02/09/2004) • <u>Decreto 39.792</u> (05/10/1998). • <u>Decreto 44.309</u> (05/06/2006)

Pará	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Aníbal Pessoa (Superintendente)</p> <p>Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos Belém/PA CEP 66035-350</p> <p>Tel: (91) 241-2621 e 224-5899 Fax: (91) 223-1299 e-mail: marcelio.monteiro@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/PA</p> <p>Antônio Jorge Passos Balderramas (Coordenador Supes/Belém)</p> <p>TEL: (91) 3224-5899 (r. 215) e-mail: antonio.balderramas@ibama.gov.br wanaca@superig.com.br</p> <p>Frederico Drumond Martins (Coordenador FLONA Carajás)</p> <p>TEL: (94) 3328-1906/ 3346-1106 e-mail: frederico.martins@icmbio.gov.br</p>		<p>IBAMA/PA</p> <p>O Prefsogo Carajás realiza o controle de queimadas no entorno do Mosaico de UC"s de Carajás. Cerca de 12 comunidades com 400 famílias cada, em média.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Lei Estadual Nº 5.887, de 09 de maio de 1995. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências. • Decreto Estadual nº 3036, de 26 de agosto de 1998. Cria o Comitê de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais.

Paraíba	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Ivan Coutinho Ramos (Superintendente)</p> <p>Av. Dom Pedro II, 3.284, Mata do Buraquinho – Torre João Pessoa/PB CEP 58040-915</p> <p>Tel: (83) 3244-3464</p> <p>Fax: (83) 3244-3053</p> <p>e-mail: ivan.ramos@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/PB</p> <p>Paulo Marinari Rodrigues (Coordenador)</p> <p>TEL: (83) 3218-7200/7202</p> <p>e-mail: paulo.rodrigues@ibama.gov.br pmarinari@gmail.com</p>		<p>Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA/PB.</p> <p>www.sudema.pb.gov.br</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Estadual nº 6.002, de 29 de dezembro de 1994. (Código Florestal da PB) • Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999.

Paraná	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Hélio Sydol (Superintendente Substituto)</p> <p>Rua General Carneiro, 481 - Alto da Glória Curitiba/PR</p> <p>CEP 80060-150</p> <p>Tel: (41) 3360-6100</p> <p>Fax. (41) 3263-4583</p> <p>e-mail: helio.sydol@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/PR</p> <p>José Joaquim Crachineski (Coordenador)</p> <p>TEL: (41) 3360-6100/6193</p> <p>e-mail: jose.crachineski@ibama.gov.br jcrachineski@hotmail.com</p>	<p>De maio até outubro.</p>	<p>Instituto Ambiental do Paraná – IAP</p>	<ul style="list-style-type: none"> Resolução SEMA nº 031 de 24 de agosto de 1998. (Capítulo VI, Seção X. Art. 286)

Pernambuco	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>João Arnaldo Novaes Junior (Superintendente)</p> <p>Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte Recife/PE CEP 52060-590</p> <p>Tel: (81) 3441-6338, 3441-5075, 3441-2532 e 3441-1380</p> <p>Fax: (81) 3441-2532</p> <p>e-mail: joao.novaes-junior@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/PE</p> <p>Gustavo Henrique de Oliveira Moreira (Coordenador)</p> <p>TEL: (81) 3442-4243 /3441-5033</p> <p>e-mail: gustavo.moreira@ibama.gov.br gustavohmoreira@ibest.com.br</p>	<p>A época de maior incidência de solicitações de autorizações de queima controlada ocorre no período da colheita da cana-de-açúcar.</p>	<p>IBAMA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Portaria MMA 345, de 15 de setembro de 1999.

Piauí	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Controle de autorizações
<p>Romildo Macedo Mafra (Superintendente)</p> <p>Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club Teresina/PI CEP 64048-400</p> <p>Tel: (86) 3233-2599 Fax: (86) 3232- 5323 e-mail: romildo.mafra@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/PI</p> <p>Francisco Celso de Medeiros (Coordenador)</p> <p>TEL: (86) 3233-3369</p> <p>email: francisco.medeiros@ibama.gov.br pachicopiaui@yahoo.com.br</p>	<p>Julho a Novembro.</p>	<p>IBAMA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998.

Rio Grande do Norte	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Alvamar Costa de Queiroz (Superintendente)</p> <p>Rua Alexandrino de Alencar, nº 1.399 - Tirol Natal/RN CEP 59015-350</p> <p>Coordenadas Geograficas: Sul - 5º 38' 35" Oeste - 35º 11' 62"</p> <p>Tel: (84) 3201-5840, 3201-4335, 3201-4230 e 3201-4068 Fax: (84) 3201-4244 e 3201-4231</p> <p>e-mail: alvamar.queiroz@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/RN</p> <p>Paulo Roberto (Flona Nísia Floresta) (Coordenador)</p> <p>fone: (84) 3502-1234</p>	<p>Setembro a novembro.</p>	<p>IBAMA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Portaria MMA 345, de 15 de setembro de 1999. • Constituição Estadual, artigos 150 e 151. • Lei Complementar nº. 148, de 26 de dezembro de 1996.

Rio de Janeiro	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Rogério Rocco (Superintendente)</p> <p>Praça 15 Novembro, nº 42, 10º Andar, Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20010-010</p> <p>Tel: (21) 3077-4290 / 4284 / 4289</p> <p>Fax: (21) 3077-4288</p> <p>e-mail: rogerio.rocco@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/RJ</p> <p>Flávio Luiz Viana da Silva (Coordenador)</p> <p>TEL: (21) 3077-4260 / 4290 / 4292</p> <p>e-mail: flavio-luiz.silva@ibama.gov.br flavioibama@yahoo.com.br</p>	<p>A queima de cana está proibida no Estado.</p>	<p>A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei será exercida pela Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA de acordo com o inciso II do Artigo 4º do Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975.</p> <p>A fiscalização a que se refere este artigo poderá, mediante convênio, ser cometida por outros órgãos ou entidades da Administração Direta, Indireta ou Fundações do Estado, bem como órgão da Administração Municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Lei Estadual nº 2.049, de 22 de dezembro de 1992. <p>Dispõe sobre a proibição de queimadas da vegetação no Estado do Rio de Janeiro em áreas e locais que especifica e dá outras providências.</p>

São Paulo	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Analice de Novais Pereira (Superintendente)</p> <p>Alameda Tietê, nº 637 - Jardim Cerqueira César São Paulo/SP CEP 14170-020</p> <p>Tel: (11) 3066-2733</p> <p>Fax: (11) 3066-2675</p> <p>e-mail: analice.pereira@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/SP</p> <p>Wilson Amorim Fermino (Coordenador)</p> <p>TEL: (11) 3066-2654/2655</p> <p>e-mail: wilson.fermino@ibama.gov.br wilsonfermino@gmail.com</p>	<p>Junho a Outubro</p>	<p>Secretaria de Estado do Meio Ambiente.</p> <p>Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Estadual nº 49.391/05 - • Decreto Estadual nº 49.446/05 • Lei Estadual nº 11.241/02 • Lei Estadual nº 10.547/00

Sergipe	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Manoel Rezende Neto (Superintendente)</p> <p>Av. Coelho e Campos, 521 – Centro Aracaju/SE CEP 49010-720</p> <p>Tel: (79) 3211-1699, 3211-0468, 3211-1573, 3211-1574, 3211-1575 e 3214-2513</p> <p>Fax: (79) 3211-1699</p> <p>e-mail: manoj.rezende-neto@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/SE</p> <p>Marleno Costa (Coordenador)</p> <p>TEL: (79) 9989-8825 e-mail: lenocosta@uol.com.br</p>			<ul style="list-style-type: none"> • Decreto Federal 2661/98. • Portaria IBAMA 94/N de 9 de julho de 1998. • Lei Estadual Nº 5.858 - de 22 de março de 2006. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.

Rio Grande do Sul	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Fernando da Costa Marques (Superintendente)</p> <p>Rua Miguel Teixeira, nº 126 - Cidade Baixa Porto Alegre/RS CEP 90050-250</p> <p>Tel: (51) 3228-7186 e 3225-2144</p> <p>Fax: (51) 3227-4277</p> <p>e-mail: fernando.marques@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/RS</p> <p>Círio Augusto de Azevedo da Silva (Coordenador)</p> <p>TEL: (51) 3225-2144 r. 137</p> <p>e-mail: cirio.silva@ibama.gov.br</p>	<p>A queima é proibida no Estado do Rio Grande do Sul.</p>	<p>O DEFAP, Departamento de Florestas e Áreas Protegidas, órgão vinculado a SEMA-RS, é órgão florestal do Estado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei 9519/92, Código Florestal Estadual, artº 28: "É proibido o uso do fogo ou queimadas nas florestas e demais formas de vegetação natural". • Constituição Estadual Art. 251 - Todos têm direito ao meio ambiente..... <p>§ 1º - Para assegurar a, o Estado desenvolverá ações,incumbindo-lhe, primordialmente:</p> <p>XIII - combater as queimadas, responsabilizando o usuário da terra por suas conseqüências.</p>

Rondônia	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Oswaldo Luiz Pittaluga e Silva (Superintendente)</p> <p>Avenida Jorge Teixeira, nº 3.559, Costa e Silva Porto Velho – RO CEP 78904-320</p> <p>Tel: (69) 3217-2701</p> <p>Fax: (69) 3217-2702</p> <p>e-mail: osvaldo.silva@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/RO</p> <p>César Luiz da Silva Guimarães (Coordenador Supes/Porto Velho)</p> <p>TEL: (69) 3217-2730 / 8405-6631 e-mail: cesar.guimaraes@ibama.gov.br</p> <p>Jorge Alvim de Souza (Coordenador Gerex/Ji-Paraná)</p> <p>TEL: (69) 3423-0886 e-mail: jorge.souza@ibama.gov.br</p>	<p>Ocorre de Maio a Dezembro, sendo o período mais crítico os meses de Agosto e Setembro.</p>	<p>Secretaria de Estado Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. www.sedam.ro.gov.br</p> <p>Tanto a emissão de autorizações como o controle foi transferido para a SEDAM/RO desde abril de 2006, Dec. 10.234/2006</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 60, de 21 de julho de 1992. Art. 14. Política Agrícola de RO. • Decreto Estadual n.º 8982, de 31 de janeiro de 2000. Dispõe sobre a estrutura básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências. • Portaria Nº 185/GAB/SEDAM, de 24 de outubro de 2006. Cria Normas, Critérios, Roteiros Mínimos e Procedimentos para Uso Alternativo do Solo

Roraima	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Nilva Cardoso Baraúna (Superintendente)</p> <p>Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.332 - Bairro de Mecejana Boa Vista/RR CEP 69.304-060</p> <p>Tel: (95) 3623-9384, 3623-9513 e 3623-3020</p> <p>Fax: (95) 3623-9161</p> <p>email: nilva.barauna@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/RR</p> <p>Antônio Carlos M. Cattâneo (Coordenador)</p> <p>TEL: (95)</p> <p>email: kataneo@yahoo.com.br celsoambrosio9@yahoo.com.br</p>	<p>Outubro a Abril do ano subsequente.</p>	<p>A emissão da autorização de queima controlada no Estado é feita pela Femact gratuitamente. O agricultor precisa apenas se dirigir a sede da fundação, portando uma cópia do CPF, identidade, cópia do documento do lote ou terreno e a licença de autorização de desmatamento. No sul do Estado os agricultores podem ainda se dirigir ao posto da Femact, localizado nas dependências da sede da Sefaz no município de Rorainópolis e retirar suas autorizações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar n. 007, de 26 de agosto de 1994. Artigos 29 e 30.

Santa Catarina	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Américo Ribeiro Tunes (Superintendente)</p> <p>Avenida Mauro Ramos, nº 1.113 Centro Caixa Postal 660 Florianópolis/SC CEP 88020-301</p> <p>Tel: (48) 3212-3300 e 3212-3302</p> <p>Fax: (48) 3212-3351</p> <p>e-mail: américo.tunes@ibama.gov.br</p>	<p>A queima no Estado está proibida.</p>		<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 14.250, de 5 de junho de 1981. <p>SEÇÃO III Da proteção atmosférica</p> <p>SUBSEÇÃO I Das proibições e exigências</p> <p>Art. 25 - É proibida a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material combustível, desde que cause degradação da qualidade ambiental, na forma estabelecida no artigo 3º.</p> <p>Art. 3º - Degradação da qualidade ambiental é a alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de energia ou substâncias sólidas, líquidas ou gasosas, ou a combinação de elementos produzidos por atividades humanas ou delas decorrentes, em níveis capazes de direta ou indiretamente:</p> <p>I - prejudicar a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - criar condições adversas às atividades sociais e econômicas; e III - ocasionar danos relevantes à flora, à fauna e a outros recursos naturais.</p>

Tocantins	Incidência	Órgão expedidor de autorizações	Legislação
<p>Décio Fepti (Superintendente)</p> <p>Qd. 102 sul, Conj. 1, lote 05, Avenida Joaquim Teotério Segurado Palmas/TO CEP 77112-010</p> <p>Tel: (63) 3219-8400</p> <p>Fax: (63) 3215-2645</p> <p>e-mail: decio.fepti@ibama.gov.br</p> <p>Prevfogo/TO</p> <p>Luiz Vanderlei Grama Pereira (Coordenador)</p> <p>TEL: (63) 9976-1930</p> <p>e-mail: luiz_vanderlei.pereira@ibama.gov.br gramapereira@yahoo.com.br</p>	<p>De junho a setembro</p>	<p>Naturatins</p> <p>A Naturatins repassa as informações sobre as autorizações que são emitidas para o IBAMA (banco de dados) e este realiza vistorias por amostragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução COEMA/TO nº 07, de 09 de Agosto de 2005. Artigos 127 a 131. • IN Naturatins nº. 003, de 01 de Julho de 2004